



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 164/2014.

EMENTA: Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Sede desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 042/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003319/2014-33,

Considerando, a necessidade de atender às diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE;

Considerando, as Resoluções 362/2011 e 217/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, relativas à introdução obrigatória das atividades complementares para fins de computação da carga horária total do curso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – SEDE desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, acrescentando à matriz do curso as disciplinas eletivas: **Libras, Microinformática e Metodologia da Pesquisa**, a partir das turmas com ingresso no 1º semestre letivo de 2014, ficando a carga horária total do curso com 4.600 (quatro mil e seiscentas) horas/aula, distribuídas da seguinte forma, conforme consta do Processo acima mencionado.

- a) disciplinas teóricas e suas práticas - 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) horas/aula;
- b) educação física – 30 (trinta) horas/aula;
- c) estágio supervisionado obrigatório – ESO - 460 (quatrocentas e sessenta) horas/aula; e
- d) atividades complementares – 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =